

DECRETO 1996 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 282.738,79 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1849 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 282.738,79 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1835 - PAVIMENTAÇÃO MORADA MAGALHAES-1ºETAPA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1835 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (115751)	238.856,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1835 - PAVIMENTAÇÃO MORADA MAGALHAES-1ºETAPA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115752)	43.882,79
	<hr/>
	282.738,79

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

I - O Contrato de Repasse do Ministério das Cidades nº934284/2022, no valor de R\$238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e;

II - O superávit do exercício anterior, no valor de R\$43.882,79 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

3497 - PAVIMENTAÇÃO MORADA DOS MAGALHÃES 1ª ETAPA (arrecadação à maior)	238.856,00
---	------------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.